

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de recarga de cartucho de tinta e tonner para as Secretarias de Administração e Educação.

**Valor máximo do lote:** R\$ 79.996,79 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

**Dotações Orçamentárias:** 2.008.3390.39.00.00-751 e 2.031.3390.39.00.00-759.

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto – Portaria nº 01/2019

**Publicado por:**

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**62BA6BB0

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

#### EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 98/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019  
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 29/07/2019  
 HORÁRIO: 15H30  
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviço de recarga de cartucho de tinta e tonner para a Secretaria de Saúde.

**Valor máximo do lote:** R\$ 15.266,67 (quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 2.042.3390.39.00.00-764.

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto – Portaria nº 01/2019

**Publicado por:**

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**6B407946

### LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 94/2019, dispensa de licitação nº 37/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de canil, no valor de R\$ 32.301,94 (trinta e dois mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-786, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa T. Caldas Barbosa Construções, CNPJ nº 33.519.241/0001-09, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 15 de julho de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**86A05712

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

Procedimento licitatório nº 99/2019

Dispensa de licitação nº 38/2019

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Aquisição de mapas georreferenciados das matrículas 03.816 e 03.817 em formatos impresso e arquivo digital PDF e DWG para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.  
**VALOR:** R\$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.026.3390.39.00.00-1630.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 15 de julho de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**858EB33F

### ESTADO DO PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1106

LEI MUNICIPAL Nº 1106, DE 15 DE JULHO DE 2019

*Faz alterações na Lei Municipal n.º 1092, de 02 de outubro de 2018, que "Institui o Plano de Incentivo Empresarial, visando estimular a geração de emprego e renda, suprir os setores deficientes da cadeia produtiva e de serviços no âmbito municipal e dá outras providências"*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 1.º da Lei Municipal nº 1092, de 02 de outubro de 2018, passa a ser § 1.º, sem alteração na redação:

§ 1.º O Plano é composto de estímulos, isenções e aplicações de alíquotas tributárias progressivas, consignados nesta lei, às empresas de natureza empresarial que pretendem se instalar no Município ou já instaladas que venham a ampliar suas instalações e atividades, desde que seus investimentos sejam comprovadamente relevantes para a geração de divisas, empregos, renda e acima de tudo asseguram a qualidade de vida da população, através da proteção e conservação ambiental.

Art. 2.º Acrescenta o § 2.º e § 3º no art. 1º da Lei nº 1092, de 02 de outubro de 2018, com as seguintes redações:

§ 2.º As empresas prestadoras de serviços, que comprovarem estarem vinculadas por contrato as empresas beneficiárias do incentivo empresarial, poderão também ser beneficiadas pelo ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), desde que a prestação de serviço esteja relacionada à infraestrutura do